



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 90/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2014,

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, a **redução da carga horária do Curso Técnico em Eletromecânica** – forma integrada, do câmpus Venâncio Aires – IFSul, de 4.050 (quatro mil e cinquenta) horas para 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) horas.

Pelotas, 04 de novembro de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'M' muito grande e decorativa.

Marcelo Bender Machado
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEMO/VEN-ENSINO/N.º1/2014

Venâncio Aires, 18 de agosto de 2014

De: Fabio Lorenzi da Silva

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - Campus Venâncio Aires

Para: Ricardo Pereira Costa

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - Reitoria

Assunto: Alteração de carga horária do Curso Técnico em Eletromecânica - forma integrada

Nos termos de organização estabelecidos, diante da necessidade de ajustar a carga horária do Curso Técnico em Eletromecânica - forma integrada visando acompanhar a estrutura dos demais cursos de nosso Câmpus, solicitamos alteração da carga horária atual do curso que é de 4050h para 3750h. Além disso, manifestamos que as alterações de disciplinas serão encaminhadas posteriormente em nova matriz curricular.

Atenciosamente,

Fabio Lorenzi da Silva

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autenticação N°. ced572392c9f54e6fe5438eaecafde15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

PARECER Nº 023/2014

INTERESSADOS: Câmpus Camaquã, Charqueadas e Venâncio Aires	
ASSUNTO: Propostas de Reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Diretores/Chefes de Ensino dos câmpus	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 23/10/2014

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), após a análise das propostas de reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, emite o seguinte parecer:

Pela análise efetuada, as propostas de reformulação dos Projetos Pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Charqueadas, Curso Técnico em Automação Industrial (integrado), Curso Técnico em Controle Ambiental (integrado), Curso Técnico em Informática (integrado) – Campus Camaquã e Curso Técnico em Eletromecânica – Campus Venâncio Aires, estão de acordo com a legislação educacional vigente e as diretrizes institucionais.

Desse modo, a PROEN emite parecer favorável à aprovação desses Projetos Pedagógicos.

Este é o parecer.

Atenciosamente
Pró-Reitoria de Ensino